

PORTARIA SEEC Nº 050/2022, DE 15 DE JULHO DE 2022.

Convoca a Professora **JUSCILEI DE LIMA OSORIO**, para o exercício temporário da função docente, sob o regime de suplência, e dá outras providências.

A **Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 004/2022, publicado no DOEGD nº 1.120 de 01 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE:

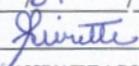
Art. 1º. CONVOCAR a servidora **JUSCILEI DE LIMA OSORIO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 31 a 39 da Lei Complementar nº 084, de 07 de abril de 2021, na condição de “Professora Itinerante, com 20 (vinte) horas semanais, matutino, iniciando – Educação Infantil em substituição a professora Eloisa Nunes readaptada” na escola **CMEI – LUIZ PINHEIRO SILVA**, iniciando em **26/07/2022** e findando em **20/12/2022**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 15 DE JULHO DE 2022.


Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha

Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

| CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO | |
|--|---------------|
| Certifico para os devidos fins que a presente portaria foi publicada no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE GLÓRIA DE DOURADOS: | |
| Edição nº.: <u>1.285</u> | Ano: <u>V</u> |
| Data: <u>26/07/2022</u> | |
|  ASSINATURA DO SERVIDOR | |

Sandra Inis Pierette
Mat. 353